

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2018

(Arrendamento de área rural para extração de pedras/saibro, com equipamentos rodoviários, para manutenção das estradas vicinais).

De acordo com o juízo da Comissão Permanente de Licitações - CPL, e com todos os documentos que fazem parte do Processo Administrativo 051/2018, de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2018, de 06 de julho de 2018, cujo objeto é o arrendamento de área rural para extração de pedras/saibro, de propriedade da Srª LOIVA SCHEIBEL, inscrita sob CPF nº 783.325.400-20, localizada em São Lourenço, interior do município de Santo Antônio do Planalto/RS, numa área de 750 m², no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), declaro favorável a legalidade do procedimento, homologo e faço minha, a decisão da CPL, determinando a contratação direta, por inexigibilidade.

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO-RS, 06 DE JULHO DE 2018.

ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS
Prefeito Municipal